

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI ELENITA MAZZOTA DE OLIVEIRA
RUA CÂNDIDO MÁXIMO BALIEIRO, 3252, JARDIM ÂNGELA ROSA
TELEFONE: 37068305 EMAIL: freigermano@franca.sp.gov.br

PLANO DE TRABALHO

Nº DO TERMO: 0079/2021

PROCESSO: 2021037743

VIGÊNCIA: Início: 01/01/2026

Término: 31/12/2026

A- FICHA CADASTRAL

I. IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES - APM

Entidade: APM da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Elenita Mazzota de Oliveira

CNPJ: 11.201.356/0001-00

Endereço: Rua Cândido Máximo Balieiro, 328

Cidade: Franca

UF: SP

CEP: 14403-630

Telefone: 16 37068305

E-mail: freigermano@franca.sp.gov.br

Possui CEBAS: Sim () Não (X)

II. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Dinamaris Posteraro Mantovani

CPF: 098.838.728-01

RG: 21.965.661

Órgão Expedidor: SSP

Nacionalidade: Francana

Natural de: Franca

Estado civil: Casada

Profissão: Merendeira

Endereço residencial completo: Rua Professor José Reis Mirando Filho, 1364, Vila Industrial, Franca-SP

Telefone: 16 991271743

Email: dinamarismantovani@gmail.com

Cargo na entidade: Diretora Executiva

Período de mandato da diretoria: De 20 de fevereiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2027

III. FINALIDADE ESTATUTÁRIA E ÁREA DE ATUAÇÃO

Com base no “Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres” das escolas municipais de Franca, a Associação de Pais e Mestres, constituída na forma de associação civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, sujeita-se às disposições do Código Civil.

De acordo com a Seção II deste Estatuto, Art. 3º, a APM, se constitui como entidade com objetivos sociais e educativos e tem por finalidade ser instrumento de participação da comunidade na escola, bem como colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao aluno e na integração da família, escola e comunidade, sendo-lhe vedada a adoção de caráter político, racial ou religioso.

Para a consecução de seus fins, conforme o Art. 4º do Estatuto, a APM propõe-se a:

I - colaborar com a direção da escola para atingir seus objetivos educacionais;

II - representar, perante a escola, as aspirações da comunidade e dos responsáveis legais pelos alunos;

III - celebrar parcerias com instituições públicas ou privadas e receber contribuições financeiras voltadas à melhoria da infraestrutura e das ações pedagógicas da unidade escolar, sempre com o propósito de assegurar o direito constitucional à educação de qualidade, observadas as normas legais aplicáveis;

IV - mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade para auxiliar a escola, provendo condições que permitam, observadas as normas legais aplicáveis:

a) a melhoria do ensino;

b) o desenvolvimento de atividades de assistência ao aluno, nas áreas socioeconômica e de saúde;

c) a conservação e manutenção do prédio, dos equipamentos e das instalações escolares;

d) a programação de atividades culturais e de lazer que envolvam a participação conjunta de professores, alunos e seus responsáveis legais.

V - favorecer o entrosamento entre os responsáveis legais dos alunos e professores, possibilitando:

a) aos responsáveis legais, que recebam informações relativas aos objetivos educacionais, métodos e processos de ensino, bem como sobre o aproveitamento escolar dos alunos sob sua responsabilidade;

b) aos professores, que conheçam as condições de vida do aluno fora da escola, como instrumento para auxiliar o aprimoramento do processo educacional.

VI - administrar, direta ou indiretamente, nos termos da lei, a cantina escolar.

Por fim, levando em conta o Art. 5º deste instrumento, as atividades decorrentes dos objetivos especificados no artigo acima deverão estar previstas em Plano de Aplicação Financeira elaborado pela APM e articulado ao Plano de Gestão da unidade escolar.

B- DESCRIÇÃO DO PROJETO

I. JUSTIFICATIVA

A elaboração do Plano de Trabalho para a utilização dos recursos recebidos por meio do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola, justifica-se para garantirmos nos espaços escolares a Gestão Democrática que é um princípio definido na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN (1996) e nos Planos de Educação.

Na gestão democrática pressupõe-se o envolvimento e a participação de todos para a reflexão, a discussão, o planejamento, o encaminhamento e a avaliação das fragilidades do cotidiano escolar. Dessa maneira, a comunidade escolar, por meio do diálogo, do respeito da autonomia e dos acordos coletivos, tem subsídios para que possa traçar os rumos a serem seguidos em suas tomadas de decisão.

De modo concreto, a garantia desse processo de gestão democrática envolve a mobilização do tripé escola-família-comunidade, com efetivo engajamento de todos no cotidiano escolar.

Este Plano de trabalho foi elaborado pela Diretoria Executiva da APM, com a assessoria do Conselho Fiscal no planejamento de aplicação dos recursos financeiros oriundos do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola, e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Considerando que o Conselho de Escola é composto por todos os atores, diretor, funcionário, especialista, aluno, família e visando uma maior transparência nas decisões tomadas informamos que este Plano de Trabalho será apreciado pelo Conselho de Escola após aprovado pela Comissão.

Todas as ações referentes à utilização das verbas devem justificar-se pela transparência desde o início da discussão sobre o uso que será dado às verbas. A comunidade escolar será cientificada dessa destinação. Além disso, todas as decisões serão registradas em ata.

Este Plano busca garantir a eficiência e agilidade na utilização dos recursos públicos sendo uma ferramenta de gestão que direcionará de forma transparente, coerente, democrática, ética e responsável a execução do recurso financeiro destinado ao Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola.

Pelo princípio constitucional da publicidade no trato da coisa pública, todas as prestações de contas, de todas as verbas recebidas ou próprias da escola, serão afixadas e mantidas permanentemente em local público de fácil visibilidade por toda a comunidade escolar, bem como os balancetes semestrais e anual.

II. OBJETO DA PARCERIA

Os valores repassados serão empregados no desenvolvimento de programas de cooperação mútua nos aspectos técnicos e financeiros da instituição para: manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino e implementação da Gestão Democrática da Educação, assim como em atendimento de despesas de pequeno porte que beneficiem a comunidade escolar, conforme legislações vigentes.

Dessa forma, de acordo com a lei supracitada, o objeto da parceria visa atender a manutenção do prédio, aquisição de bens e material de consumo, contratação de serviços em geral, desenvolvimento de projetos e atividades pedagógicas e educacionais a fim de atender 100% dos alunos desta Unidade Escolar da Rede Municipal de Educação de Franca, mediante o cumprimento do Termo de Colaboração firmado entre a APM e a Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura de Franca.

III. QUADRO DE ATENDIMENTO DOS ALUNOS E INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

Objetivo Geral:

Garantir o atendimento de qualidade aos alunos das escolas Municipais de Franca visando a melhoria da aprendizagem e fortalecendo a participação da comunidade escolar no processo de Gestão Democrática.

Objetivo Específico:

Atender 181 alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Franca, a fim de possibilitar a melhoria da infraestrutura física e pedagógica da unidade escolar, contribuindo para elevação dos índices de desempenho da aprendizagem.

Descrição dos espaços físico existentes na unidade escolar:

O prédio onde se localiza a EMEI Elenita Mazzota de Oliveira é pequeno e inclui: quatro salas de aula, um almoxarifado, uma cozinha, uma sala administrativa, uma lavanderia, um pátio coberto e três

sanitários, sendo um adequado para portadores de deficiência. Possui ainda uma área gramada e aberta, onde se encontra o parque infantil.

IV. RECEITAS

FONTE DE RECURSO	1º REPASSE (R\$)	2º REPASSE (R\$)	ADITAMENTO	TOTAL DO EXERCÍCIO (R\$)
Fonte Municipal (custeio)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fonte Municipal (capital)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fonte Estadual (custeio)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fonte Estadual (capital)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fonte Federal (custeio)	R\$ 6.702,75	R\$ 6.702,75	R\$ 0,00	R\$ 13.405,50
Fonte Federal (capital)	R\$ 744,75	R\$ 744,75	R\$ 0,00	R\$ 1.489,50
TOTAL	R\$ 7.447,50	R\$ 7.447,50	R\$ 0,00	R\$ 14.895,00

V. METAS - ATIVIDADES - FORMA DE VERIFICAÇÃO - METODOLOGIA

ME TA	MET A	DESCRIÇÃO DA META	TIPO DE META	UNIDADE DE MEDIDA	INÍCIO	TÉRMIN O	PERIODICID ADE	QUANTID ADE IGUAL PARA TODOS OS PERÍODOS	QUALIFICA DOR	QUANTID ADE DE ALUNOS (CENSO 2025)	CUSTO TOTAL
1	MET A 1	Realizar a gestão financeira e contábil da entidade com observância aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.	Qualitativa não Quantificável	Docume ntos contábeis	01/01/2 026	31/12/2 026	Mensal	Sim	Igual a	89	R\$ 4.920,00
2	MET A 2	Transformar continuamente o ambiente da Unidade Escolar, implementando melhorias estéticas, estruturais, de conservação e realizando intervenções significativas que criem espaços pedagógicos e recreativos, de modo a propiciar a melhoria do ensino e da aprendizagem de todos os alunos, oferecendo suporte ao trabalho dos profissionais e promovendo o envolvimento da comunidade escolar nas atividades desenvolvidas.	Qualitativa não Quantificável	Relatório de Execução Anual	01/01/2 026	31/12/2 026	No Exercício	Sim	Igual a	89	R\$ 9.975,00
TOTAL											R\$ 14.895,00

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADES	FORMAS DE VERIFICAÇÃO	METODOLOGIA	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 1	Manter as obrigações legais e a transparência pública da Associação de Pais e Mestres.	<ul style="list-style-type: none"> - Registro de atas em cartório. - Contratação de serviços de Escritório de Contabilidade. - Contratação de serviços de hospedagem e manutenção do Portal de Transparência da entidade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório de Execução. - Cruzamento dos dados entre notas fiscais e comprovantes de pagamento. - Monitoramento constante do Portal da Transparência durante a vigência da parceria. 	<ul style="list-style-type: none"> - Para garantir as obrigações legais da APM, sempre que necessário, será realizado o registro em cartório da Ata de Eleição e Posse do membros, após a realização de Assembleia Geral; - Para garantir a transparência do uso do recurso público, será contratado Escritório de Contabilidade a fim de garantir a efetiva prestação de contas, além de serviços especializados para atualizar e manter o Portal de Transparência, onde serão divulgadas as ações relativas à execução da parceria. 	01/01/2026	31/12/2026	R\$ 4.920,00
META 2	ETAPA 1	Adquirir materiais de consumo.	Aquisição de materiais de consumo que visam a manutenção predial e de equipamentos, a otimização dos serviços diários, a conservação dos espaços limpos e organizados e a promoção das atividades didático pedagógicas.	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório de Execução. - Atas de aprovação do plano e da prestação de contas. - Cruzamento dos dados entre orçamentos, notas fiscais e comprovantes de pagamento. - Acompanhamento da Comissão de Monitoramento do programa. - Fotos dos materiais adquiridos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar pesquisa de preço; - Aquisição do material de acordo com suas especificações. 	01/01/2026	31/12/2026	R\$ 500,00
META 2	ETAPA 2	Contratar serviços especializados.	Contratação de serviços para a melhoria do ambiente escolar, a instalação ou manutenção de mobiliários e equipamentos e a promoção de eventos socioculturais da unidade escolar.	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório de Execução. - Atas de aprovação do plano e da prestação de contas. - Cruzamento dos dados entre orçamentos, notas fiscais e comprovantes de pagamento. - Acompanhamento da Comissão de Monitoramento do programa. - Fotos dos serviços realizados (antes e depois). 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar pesquisa de preço; - Consultar CNPJ se está ativo; - Contratar empresa especializada para a execução do serviço. 	01/01/2026	31/12/2026	R\$ 7.985,50

META 2	ETAPA 3	Adquirir equipamentos permanentes.	Aquisição de equipamentos permanentes que auxiliarão no bom funcionamento e segurança da unidade escolar, bem como no atendimento aos alunos e no desenvolvimento do trabalho dos profissionais.	- Relatório de Execução. - Atas de aprovação do plano e da prestação de contas. - Cruzamento dos dados entre orçamentos, notas fiscais e comprovantes de pagamento. - Acompanhamento da Comissão de Monitoramento do programa. - Fotos dos materiais adquiridos.	- Realizar pesquisa de preço; - Aquisição do material de acordo com suas especificações.	01/01/2026	31/12/2026	R\$ 1.489,50
TOTAL								R\$ 14.895,00

VI. PLANO DE APLICAÇÃO - AQUISIÇÕES E INDICADORES

META - ETAPA	AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO DE DESPESA	INÍCIO	TÉRMINO	UNID/QUANT	CUSTO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	CUSTO TOTAL	FONTE MUNICIPAL (CUSTEIO)	FONTE MUNICIPAL (CAPITAL)	FONTE ESTADUAL (CUSTEIO)	FONTE ESTADUAL (CAPITAL)	FONTE FEDERAL (CUSTEIO)	FONTE FEDERAL (CAPITAL)
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 1	Pagamento de despesas cartorárias.	7.37 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 2	Contratação de serviços do Escritório de Contabilidade.	7.38 - SERVIÇO DE CONSULTORIA / ASSESSORIA CONTÁBIL	01/01/2026	31/12/2026	12	R\$ 245,00	R\$ 245,00	R\$ 2.940,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.940,00	R\$ -
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 3	Contratação de serviços do Portal da Transparência.	7.28 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	01/01/2026	31/12/2026	12	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 1.980,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.980,00	R\$ -
META 2 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 1	Aquisição de material de expediente - canetas, polaseal, pastas, papéis diversos, entre outros.	5.7 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 500,00	R\$ 41,67	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ -
META 2 - ETAPA 2	AQUISIÇÃO 1	Contratar serviços para a reforma dos banheiros dos meninos, das meninas e dos funcionários, bem como a pintura de algumas áreas da escola.	7.13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 7.985,50	R\$ 665,46	R\$ 7.985,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.985,50	R\$ -

META 2 - ETAPA 3	AQUISIÇÃO 1	Aquisição de dois balanços grandes para o parque.	9.4 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 1.489,50	R\$ 124,13	R\$ 1.489,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.489,50
TOTAL									R\$ 14.895,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.405,50	R\$ 1.489,50

META 1 - ETAPA 1	INDICADOR 1	Documentação legal da APM	Manter a APM em seus aspectos legais, dentro do prazo vigente.	R\$ 4.920,00	R\$ 410,00	100%	100%
META 2 - ETAPA 1	INDICADOR 1	Conservação e manutenção da unidade escolar, melhoria do processo ensino e aprendizagem dos alunos e bom desempenho dos profissionais da escola. (MATERIAIS DE CONSUMO)	Manter a escola conservada, realizando as manutenções necessárias e promover a melhoria do ensino e do trabalho dos profissionais da unidade, envolvendo a comunidade e alcançando metas estabelecidas.	R\$ 500,00	R\$ 41,67	90%	100%
META 2 - ETAPA 2	INDICADOR 1	Conservação, instalação e manutenção predial e dos equipamentos e locação. (SERVIÇOS)	Manter a unidade conservada, realizando as manutenções necessárias, e promover eventos de integração família / escola.	R\$ 7.985,50	R\$ 665,46	90%	100%
META 2 - ETAPA 3	INDICADOR 1	Melhoria do processo ensino e aprendizagem dos alunos e para o bom desempenhos dos profissionais da escola. (EQUIPAMENTOS PERMANENTES)	Manter o bom funcionamento e a segurança da unidade escolar e promover a melhoria do ensino e do trabalho dos profissionais da unidade, envolvendo a comunidade escolar e alcançando metas estabelecidas.	R\$ 1.489,50	R\$ 124,13	90%	100%

VII. PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA

DESPESA	VALOR
5.5 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ -
5.7 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 500,00
5.8 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ -
5.11 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ -
5.12 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	R\$ -
5.13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ -
5.14 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$ -
5.15 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ -
5.17 - FERRAMENTAS	R\$ -
5.19 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ -
7.10 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ -
7.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ -
7.13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 7.985,50
7.14 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ -
7.16 - OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA	R\$ -
7.21 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ -
7.28 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 1.980,00
7.35 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	R\$ -
7.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ -
7.37 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ -
7.38 - SERVIÇO DE CONSULTORIA / ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ 2.940,00
9.2 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ -
9.4 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	R\$ 1.489,50
9.5 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ -
9.8 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R\$ -
9.10 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ -

9.11 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ -
9.12 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ -
9.13 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ -
9.14 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ -
9.15 - PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	R\$ -
9.18 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ -

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Outros materiais de consumo	R\$ 500,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 12.905,50
Bens e materiais permanentes	R\$ 1.489,50
TOTAL	R\$ 14.895,00

VIII. PLANO DE APLICAÇÃO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

QUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	CUSTO TOTAL	jan.-26	fev.-26	mar.-26	abr.-26	mai.-26	jun.-26	jul.-26	ago.-26	set.-26	out.-26	nov.-26	dez.-26	TOTAL
META 1 - ETAPA 1 - AQUISIÇÃO 1	Pagamento de despesas cartorárias.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
META 1 - ETAPA 1 - AQUISIÇÃO 2	Contratação de serviços do Escritório de Contabilidade.	R\$ 2.940,00	R\$ 245,00	R\$ 245,00	R\$ 245,00	R\$ 245,00	R\$ 245,00	R\$ 245,00	R\$ 245,00	R\$ 245,00	R\$ 245,00	R\$ 245,00	R\$ 245,00	R\$ 245,00	R\$ 2.940,00
META 1 - ETAPA 1 - AQUISIÇÃO 3	Contratação de serviços do Portal da Transparência.	R\$ 1.980,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 1.980,00
META 2 - ETAPA 1 - AQUISIÇÃO 1	Aquisição de material de expediente - canetas, polaseal, pastas, papéis diversos, entre outros.	R\$ 500,00	R\$ 41,67	R\$ 41,67	R\$ 41,67	R\$ 41,67	R\$ 41,67	R\$ 41,67	R\$ 41,67	R\$ 41,67	R\$ 41,67	R\$ 41,67	R\$ 41,67	R\$ 41,63	R\$ 500,00
META 2 - ETAPA 2 - AQUISIÇÃO 1	Contratar serviços para a reforma dos banheiros dos meninos, das meninas e dos funcionários, bem como a pintura de algumas áreas da escola.	R\$ 7.985,50	R\$ 665,46	R\$ 665,46	R\$ 665,46	R\$ 665,46	R\$ 665,46	R\$ 665,46	R\$ 665,46	R\$ 665,46	R\$ 665,46	R\$ 665,46	R\$ 665,46	R\$ 665,44	R\$ 7.985,50
META 2 - ETAPA 3 - AQUISIÇÃO 1	Aquisição de dois balanços grandes para o parque.	R\$ 1.489,50	R\$ 124,13	R\$ 124,13	R\$ 124,13	R\$ 124,13	R\$ 124,13	R\$ 124,13	R\$ 124,13	R\$ 124,13	R\$ 124,13	R\$ 124,13	R\$ 124,13	R\$ 124,07	R\$ 1.489,50

